



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 489/2026
Ofício nº 900/2026

Ibitinga, 22 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 385/2026, dos Vereadores Zé Rocha, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Murilo Bueno, Rafael Barata e Ricardo Prado.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 385/2026, da Câmara Municipal, referente à roçagem, limpeza e manutenção da área verde localizada no Jardim Mirante.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2383-8BAF-50E4-EAC5



Ibitinga, 19 de maio de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 385/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem respeitosamente por meio desta, apresentar as informações solicitadas em **Requerimento nº 385/2.026**, datado de 04 de maio de 2026, de autoria do nobre Vereador Zé Rocha, acerca da roçagem, limpeza e manutenção da área verde localizada no Jardim Mirante.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições, apresenta, a seguir, esclarecimentos aos questionamentos formulados:

Em atenção ao requerimento apresentado, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem, respeitosamente, informar que os serviços de limpeza e roçagem da área verde localizada no Jardim Mirante foram devidamente incluídos na programação desta Secretaria e já executados pelas equipes responsáveis, conforme demonstrado nas imagens anexadas ao presente expediente.

Os trabalhos realizados contemplaram serviços de roçagem, limpeza e manutenção geral da área, com a finalidade de proporcionar melhores condições de conservação, segurança, salubridade e adequada utilização do espaço público pelos munícipes. Ressaltamos que tais serviços são executados periodicamente por esta Secretaria, observadas a demanda existente, o cronograma operacional e a disponibilidade das equipes de trabalho.

No que se refere à fiscalização acerca do descarte irregular de lixo e entulhos em vias públicas e áreas verdes, esclarecemos que, no último mês, foi realizada força-tarefa pela equipe de Fiscalização de Posturas competente. Na ocasião, foram expedidas notificações aos responsáveis identificados pela prática de descarte irregular de resíduos, sendo-lhes concedido prazo para a adequada regularização e destinação dos materiais, em conformidade com a legislação e normas municipais vigentes.

Cumprе destacar que esta força-tarefa de fiscalização continua sendo realizada, e tem o objetivo de alcançar e vistoriar todos as vias públicas de todos os bairros do município. Ademais, considerando a necessidade, será feita a instalação de placas para coibir o depósito de lixo e entulho em local inadequado nesta área.





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.



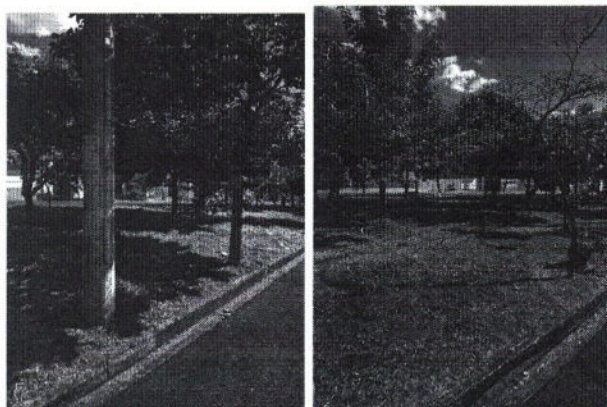
LAÉRCIO MORETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

ZÉ ROCHA

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2383-8BAF-50E4-EAC5



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2383-8BAF-50E4-EAC5